

OFÍCIO Nº 012/2026

Araporã/MG, 30 de Abril de 2026.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 33/2026 – Informações sobre dívida da gestão anterior

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao **Requerimento nº 33/2026**, de autoria do Vereador Mário José, que solicita informações acerca da dívida deixada pela gestão anterior, encaminhamos as informações consolidadas com base nos relatórios oficiais da Contabilidade do Município, conforme segue:

1. VALOR TOTAL DA DÍVIDA AO FINAL DO EXERCÍCIO (2024)

A dívida do Município é composta por:

a) Dívida Fundada (Longo Prazo)

Conforme demonstrativo contábil: **Saldo final: R\$ 753.739,92**

Compreende principalmente:

- Obrigações previdenciárias parceladas;
- Empréstimos e financiamentos (ex.: BDMG);
- Débitos fiscais renegociados.

b) Dívida Flutuante (Curto Prazo)

Composta essencialmente por restos a pagar e obrigações de curto prazo:

- **Restos a pagar processados: R\$ 9.304.467,69**
- **Restos a pagar não processados: R\$ 7.934.192,04**

Total de restos a pagar: R\$ 17.238.659,73 (dezessete milhões duzentos e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

Além disso, há registros de:

- Consignações (INSS, empréstimos, pensões, etc.);
- Depósitos e demais obrigações financeiras.

2. ORIGEM DOS DÉBITOS

Os débitos decorrem principalmente de:

- Fornecedores diversos (contratos administrativos);
- Encargos trabalhistas e previdenciários;
- Parcelamentos de débitos fiscais e previdenciários;
- Restos a pagar de exercícios anteriores;
- Obrigações financeiras diversas (consignações e depósitos).

3. DISTINÇÃO ENTRE CURTO E LONGO PRAZO

- **Curto prazo (Dívida Flutuante):** obrigações exigíveis no exercício seguinte, especialmente restos a pagar e consignações;
- **Longo prazo (Dívida Fundada):** compromissos parcelados ou financiamentos com vencimento superior a 12 meses.

4. RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)

- **Processados:** despesas já liquidadas, pendentes de pagamento;
- **Não processados:** despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas.

Ambos estão devidamente registrados conforme demonstrativos contábeis oficiais.

5. EMPENHOS ANULADOS E REEMPENHADOS

Conforme relatório de movimentação de empenhos:

Foram identificados **empenhos anulados no exercício de 2024**, decorrentes de:

- Ajustes contábeis;

- Cancelamento de despesas não executadas;
- Readequações orçamentárias.

Tais movimentações encontram-se detalhadas no relatório específico de empenhos.

6. RELATÓRIOS CONTÁBEIS COMPROBATÓRIOS

As informações apresentadas estão devidamente comprovadas pelos seguintes documentos anexos:

- Demonstrativo da Dívida Fundada
- Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Relação de Restos a Pagar
- Relatórios de empenhos (incluindo anulados)

7. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, verifica-se que:

- A dívida municipal está devidamente registrada e demonstrada nos relatórios oficiais;
- Há predominância de obrigações de curto prazo (restos a pagar);
- A dívida de longo prazo encontra-se em nível controlado e vinculada, principalmente, a parcelamentos e financiamentos.



TERSECOM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA